



CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 20/08/20
SECRETARIA GERAL
14:49

PROJETO DE LEI Nº 72/2020

“Dispõe sobre denominação de via pública.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Abelard Roque da Silva** a via pública que faz esquina com a Rua Tamarindus, no Bairro Limoeiro.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de agosto de 2020.


Adelson Fernandes da Silva
VEREADOR

A(s) Comissão (ões)
Legislação
Para Fins de Parecer
em: 20/08/20
Prazo para Parecer
Até: 25/08/20



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei pretende denominar **Rua Abelard Roque da Silva** a via pública que faz esquina com a Rua Tamarindus, no Bairro Limoeiro

A denominação ora proposta obedece à determinação da Lei nº 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura usual dos logradouros do Bairro Limoeiro, pois já existem várias ruas com homenagens póstumas dos pioneiros do bairro e não repetindo denominação de qualquer outro logradouro do Município.

A via pública em questão é o único acesso de várias famílias às suas residências, e a falta de denominação as prejudica, pois não têm como fornecer aos Órgãos constituídos do Município, Estado e União uma referência para sua localização, dificultando o exercício pleno da sua cidadania e inviabilizando a implantação dos serviços fundamentais de abastecimento de água, coleta de esgoto sanitário e energia elétrica.